



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 371/25, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão para monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação, e dá providências correlatas.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos constantes do Protocolo Digital n° 9411/2025,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear os seguintes integrantes que constituirão a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Plano Municipal da Educação:

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Lucas Rafael de Barros - RG n° 46.308.454-8
Maria Magali Alencar Lopes - RG n° 28.177.809-7
Juliana Aparecida Aliaga Ramos - RG n° 41.175.387-3

- **REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS**

Elaine Cristina Oikawa de Carvalho - RG n° 32.119.837-2

- **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

Camila Vieira Ferreira - RG n° 43.039.942-X

- **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA**

Tatiana da Silva Martins - RG n° 28.268.509-1



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- **REPRESENTANTE DOS COORDENADORES MUNICIPAIS**

Cleberton Cabral de Oliveira - RG n° 47.417.807-9

- **REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**

Kelly Cristine de Oliveira Xavier - RG n° 43.050.395-7

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Silvia Cristiane dos Santos Moreto - RG n° 40.999.318-9

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB**

Alexandre de Almeida - RG n° 19.307.677-9

- **REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rodrigo Oliveira de Assunção - RG n° 43.039.978-9

Adão Manoel Martins - RG n° 48.104.600-8

Sidnei Severino - RG n° 24.754.898-4

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Bruna Santucci Occhiena - RG n° 34.333.940-7

Art. 2°. Os integrantes acima nomeados deverão:

I - Realizar, atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes a Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para o aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.

II - Estudar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 087/24, de 15 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 03 de julho de 2025.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 371/25, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão para monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação, e dá providências correlatas.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos constantes do Protocolo Digital n° 9411/2025,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear os seguintes integrantes que constituirão a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Plano Municipal da Educação:

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Lucas Rafael de Barros - RG n° 46.308.454-8
Maria Magali Alencar Lopes - RG n° 28.177.809-7
Juliana Aparecida Aliaga Ramos - RG n° 41.175.387-3

- **REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS**

Elaine Cristina Oikawa de Carvalho - RG n° 32.119.837-2

- **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

Camila Vieira Ferreira - RG n° 43.039.942-X

- **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA**

Tatiana da Silva Martins - RG n° 28.268.509-1

- **REPRESENTANTE DOS COORDENADORES MUNICIPAIS**

Cleberton Cabral de Oliveira - RG n° 47.417.807-9



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- **REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**

Kelly Cristine de Oliveira Xavier - RG n° 43.050.395-7

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Silvia Cristiane dos Santos Moreto - RG n° 40.999.318-9

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB**

Alexandre de Almeida - RG n° 19.307.677-9

- **REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rodrigo Oliveira de Assunção - RG n° 43.039.978-9

Adão Manoel Martins - RG n° 48.104.600-8

Sidnei Severino - RG n° 24.754.898-4

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Bruna Santucci Occhiena - RG n° 34.333.940-7

Art. 2°. Os integrantes acima nomeados deverão:

I - Realizar, atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes a Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para o aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.

II - Estudar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria n° 087/24, de 15 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 03 de julho de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.